

VOCÊS ESTÃO LOUCOS? AI-5 NÃO! A EDUCAÇÃO LIBERTA O HOMEM DO MUNDO OPRESSOR

ARE YOU CRAZY? AI-5 NO! EDUCATION RELEASES MAN FROM THE OPPRESSIVE WORLD

FREIRE, P. 1921-1997. **Educação como prática da liberdade**. 44^a ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

Douglas Vasconcelos Barbosa¹

Resumo

O centenário de Paulo Reglus Neves Freire em 2021, desperta, no cenário brasileiro, um momento de reflexão sobre o papel da educação na vida dos povos oprimidos, marginalizados e esquecidos. Assim, esta resenha tem por objetivo apresentar a obra *Educação como prática da liberdade*, do eterno educador pernambucano. De tal modo, é preciso, no contexto atual em que vivemos no nosso país, permanecer vivo o legado do autor para educação.

Palavras-chave: Educação; Homem; Liberdade.

Abstract

The centenary of Paulo Reglus Neves Freire in 2021 awakens, in the Brazilian scenario, a moment of reflection on the role of education in the lives of oppressed, marginalized and forgotten peoples. Thus, this review aims to present the work *Education as a practice of freedom*, of the eternal educator of Pernambuco. In such a way, it is necessary, in the current context in which we live in our country, to remain alive the author's legacy for education.

Keywords: Education; Man; Freedom.

O ser humano brasileiro se consagrou como sujeito de direito no Brasil contemporâneo, pode-se aduzir assim, desde a entrada em vigor da Constituição Federal da República Federativa do Brasil em 05 de outubro de 1988, época em que, já em meados de 1985 o mesmo torna-se vitorioso da violência que o oprimia e expurgou os vinte e um anos de barbárie antidemocrática do nosso país. Era, e foi, o caminho para a salvação humana dos nossos – e dos outros que aqui

¹ Mestre em Educação, Culturas e Identidades pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Pós-graduado em Ciência Criminal pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUCMinas. Docente dos Cursos de Bacharelados na AESST/PE. Pesquisador do Grupo de Pesquisa Infância e Educação na Contemporaneidade: estudos interdisciplinares – GPIEDUC/FUNDAJ, registrado no Diretório de Pesquisa do CNPq. Avaliador Ad-Hoc em Revistas Científicas e Projetos.

viviam – e até mesmo daqueles que tiveram de buscar auxílio noutros países. Foi um tempo horrendo!

Destarte, em que pese tamanha irreverência e consagração dessa legislação aludida, outorgada a todos que são considerados brasileiros – natos ou naturalizados – parece que o caminho na busca pela efetivação de todos os nossos direitos, lutados em batalhas sangrentas com a hostilidade pregada da ditadura, para que todos tivéssemos paz, harmonia e direitos na sociedade brasileira contemporânea, estão sendo perspectivados, na atualidade, de maneira inversa. Questiona-se: o que faz o homem querer, hodiernamente, o retorno do Ato Institucional nº 5 (AI-5)² mais grave e hostil que tivemos? Certamente, como resposta, eles não entendem de história, de educação, de liberdades humanas e principalmente de construção da cidadania.

Assim sendo, no que tange ao questionamento, voltemo-nos à *Educação como prática da liberdade* para afirmar nosso posicionamento de que a educação liberta o homem do mundo opressor. Essa resenha segue esse alicerce. Com isso, fundamentada nas bases de um Estado Democrático de Direito e em respeito à dignidade da pessoa humana, a nossa Norma Maior do nosso Estado diz, no artigo 205, que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, *Educação como prática da liberdade*, em sua 44ª edição, publicada pela Editora Paz e Terra, no ano de 2018, de autoria do eterno educador pernambucano Paulo Reglus Neves Freire (1921-1997), com pouco mais de 180 páginas, apresenta-se como uma ferramenta de salutar relevância para educação brasileira. Deste modo, dividida em quatro capítulos, a valorosa obra científica é discutida, hodiernamente, em diversos contextos acadêmicos e não acadêmicos, uma vez que dissemina um alto e formidável conteúdo, colocando no palco da discussão a educação como caminho para saída, do ser humano brasileiro, da opressão que lhe fora direcionada. No primeiro capítulo, intitulado de *A sociedade brasileira em transição*, Freire apresenta um relato de como o homem, com suas relações com o mundo, diverso até mesmo dos semoventes, dinamiza o seu próprio mundo. Chama ele atenção para o Brasil. Para que isso aconteça, Freire argumenta que é necessário a capacidade crítica do homem que o fará

² O AI-5 previu, por exemplo, a possibilidade de “recesso” do Congresso Nacional, a suspensão de direitos políticos dos cidadãos brasileiros por dez anos, ficou suspensa a garantia do *habeas corpus*, entre outras percas. Para ter acesso ao AI-5, basta consultar o link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm.

integrar-se no mundo superando o simples amoldamento ou acomodação. Outrossim, o pernambucano nos chama atenção para fato de que

o que se sente, dia a dia, com mais força aqui, menos ali, em qualquer dos mundos em que o mundo se divide, é o homem simples esmagado, diminuído e acomodado, convertido em mero espectador, dirigido pelo poder dos mitos que forças sociais poderosas criam para ele (FREIRE, 2018, p. 62).

Essa passagem do autor, no primeiro capítulo, alerta o leitor de sua obra do quão salutar é a capacidade crítica do ser humano que, educado, transformar-se de mero espectador da realidade, para ser o sujeito de direito crítico, forte e integrante do mundo que vive, mas contra a opressão que venha ser direcionada a ele; quiçá, em vez de ser esmagado pelos *mitos*, o homem os esmaguem com sua capacidade crítica que vai fazer ser inserido no mundo. Ainda no primeiro capítulo, faz uma crítica ao assistencialismo dizendo que há um grande perigo: a violência do seu antidiálogo; isso porque não dá condições ao homem para que ele se desenvolva e tenha sua consciência aberta e cada vez mais crítica. Ademais, de acordo com Freire (2018, p. 79) “sem esta consciência cada vez mais crítica não será possível ao homem brasileiro integrar-se à sua sociedade, em transição, intensamente cambiante e contraditória”. Nesta caminhada, salta aos olhos a questão da responsabilidade, na contramão do assistencialismo.

De todo modo, é dito que a educação é caminho. No entanto, precisa ser uma “educação que levasse em consideração os vários graus de poder de captação do homem brasileiro da mais alta importância no sentido de sua humanização” (p. 80-81). É a educação crítica voltada a inserção do homem na sociedade e que o coloca como sujeito, não mais como objeto de recepção de conhecimento e esmagamento de suas ideias num mundo opressor que, lentamente ou abruptamente, lhes roubam o sentido de ser quem são.

No segundo capítulo – *Sociedade fechada e inexperiência democrática* – é relatado ao seu leitor, de maneira a lhes interrogar criticamente, quiçá, até humanamente, acerca da “sociedade brasileira como uma sociedade em trânsito” (p. 89). Ademais, situou o Brasil no decorrer de uma “sociedade fechada” “colonial, escravocrata, sem povo, “reflexa”, antidemocrática, como ponto de partida de nossa fase de transição” (p. 89). De acordo com Freire, o Brasil nasceu e cresceu no interior de negativas experiências democráticas e que, por exemplo, a nossa colonização – predatória – foi altamente comercial. Outrossim, os colonizadores não tiveram intenção de civilização, mas de comercialização, ou seja, “o que

predominou foi o mutismo do homem. Foi a sua não participação na solução dos problemas comuns. Faltou-nos, na verdade, com o tipo de colonização que tivemos, vivência comunitária” (p. 95). Portanto, permita-nos uma colocação: essas afirmações, parecem tão cotidianas visto que, vez ou outra, para não dizer sempre, o homem brasileiro – humilde – com falta do mínimo existencial para sua sobrevivência, vê-se diante da predatória base hegemônica do capitalismo na exploração de sua pequenina base territorial de vivência. Sem saber, cede aos anseios capitalistas e perde sua humanização. Permanece no mutismo.

Voltamos aos argumentos, quando ele diz que foi assim que “vivemos todo o nosso período de vida colonial. Pressionados sempre. Proibidos de falar. A única voz, no silêncio a que éramos submetidos, que se poderia ouvir era a do púlpito” (p. 101). Ainda para o autor, com essa política de colonização, não foi possível termos tido experiências democráticas. Ele transmite ao leitor que a democracia está ligada, não só a forma política, mas forma de vida do homem e que tem *transitividade* em seu comportamento na sociedade em que vive. Afirma que transitividade o homem é “lançado ao debate, ao exame de seus problemas e dos problemas comuns. Em que o homem participe” (pp. 108-109). Nesse sentido, o homem comum estava afastado de qualquer possível experiência de autogoverno e, não bastasse isso, não tinha direitos cívicos (p. 102). Ademais, o povo teria assistido à Proclamação da República *bestificado*. Tal expressão, mesmo não sendo de sua autoria, levanta o olhar do leitor porque, em seguida, chama atenção para o fato de que o povo fica espantado presenciando os retrocessos do processo brasileiro. Afirma ainda que

talvez agora, no caso do recente Golpe Militar, já não tanto bestificado, mas começando a entender que os recuos estão se fazendo por causa dos avanços. Começando a entender que era a sua crescente participação nos acontecimentos políticos brasileiros que assustava as forças irracionalmente sectárias, ameaçadoras nos seus privilégios com aquela participação (p. 109-110).

Nessa rota de pensamento do educador, há que se entender que o povo, já não mais no mutismo ou tendente a sair dele, começava a entender que sua participação nas “coisas” do governo o colocava de frente, no embate democrático, com as forças antidemocráticas, hostis, soberbas e nada dóceis, contrárias à sua participação. Era o povo – o ser humano – catalisando sua entrada, por intermédio da sua participação do/no mundo, estando inserido nele, não à parte, no mutismo. Nos últimos parágrafos do segundo capítulo, aduz que “a superação da inexperiência democrática por uma nova experiência, a participação, está à espera, ela que se iniciara da superação também do clima de irracionalidade que vive hoje o Brasil, agravado pela

situação internacional” (p. 112). Nesse sentido, é preciso afirmar que o Brasil – hodiernamente – vive uma utopia democrática!

No penúltimo capítulo, ou seja, o terceiro – *Educação versus massificação* – é colocado no debate, da obra resenhada, o emergir das classes populares e conseqüentemente o temor da elites por esse movimento. Assim, as elites, assustadas com as classes populares, “tendem a travar o processo, de que decorre a emersão popular, com todas as suas conseqüências” (p. 114-115). Outrossim, acreditamos que uma das passagens mais marcantes do terceiro capítulo é quando nos é apresentado que, diante do processo de contradição que caminha o país para posições irracionais “mais parecia para nós imperiosa uma ampla ação educativa criticizadora” (p. 116). Assim, cremos, certamente, que ele reafirma o que quer dizer com o próprio título da obra: *Educação como prática para liberdade!*, isso porque, ainda ao teor dos argumentos freireanos, era preciso “uma educação para decisão, para responsabilidade social e política” (p. 117). É nesse sentido que ele afirma, bem na página 119 do capítulo terceiro que não poderia compreender uma educação em o homem fosse levado ao quietismo, em detrimento do ouvir, perguntar e, mormente, investigar; isso faria o homem cada vez mais consciente de sua transitividade.

Já perto de finalizar o capítulo, expõe que “não há nada que mais contradiga e comprometa a emersão popular do que uma educação que não jogue o educando às experiências do debate e da análise dos problemas e que não lhe propicie condições de verdadeira participação” (p. 123). Com isso, reforça ele ainda o fato de que a educação precisa ser uma constante tentativa de mudança e que a “educação é um ato de amor e, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa” (p. 127).

No quarto e último capítulo – *Educação e conscientização* – se preocupa com questões democráticas, mormente com relação à sua defesa, por intermédios de diálogos para uma educação crítica e humana do povo brasileiro. Deste modo, acordo com ele, só seguindo com as bases populares, sobretudo com elas, é que se poderia realizar algo que tivesse seriedade e, também, autenticidade para elas. Assim, segue ele corroborando que “pensávamos numa alfabetização direta e realmente ligada à democratização da cultura, que fosse uma introdução a esta democratização” (p. 136). Nesse sentido, prende o leitor para a tema do diálogo, dizendo que só com ele comunica, uma vez que tendo amor, fé, esperança e respeito nos dois polos, ambos se fazem críticos na busca de algo. Para finalizar o capítulo, discorre que precisamos

defender uma “democracia militante”, nas palavras de Mannheim³, ou seja, “aquela que não teme o povo. Que suprime privilégios. Que planifica sem enrijecer. Que se defende sem odiar. Que se nutre da criticidade e não da irracionalidade” (p. 160). Por fim, a obra apresenta um apêndice com dez situações para alfabetização e palavras geradoras do “universo vocabular” dos sujeitos pesquisados. Uma obra, certamente, emancipadora!

À guisa da conclusão dessa resenha, fica-nos uma importante lição deixada por esse renomado educador que foi – e é eternamente – Paulo Freire: o fato de que a educação salva o homem da opressão, do mutismo e da subalternidade. Essa educação precisa ser crítica e voltada à sua emancipação como sujeito de direito e não como objeto. A recomendação da obra é salutar para compreensão dos retrocessos que o país já vivenciou; não há que voltar hodiernamente. Com isso, o homem crítico não aceitaria tal hostilidade e a “luta” hipócrita pelo retorno do AI-5 nos dias de hoje, não pode ser levada adiante. Só a educação salva! *Educação como prática da liberdade*, por favor, leiam!

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 04 jan. 2020.

FREIRE, P. 1921-1997. **Educação como prática da liberdade**. 44^a ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

³ Karl Mannheim, pensador húngaro citado na obra resenhada.